



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA
PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI) – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E
CULTURAL MANDACARU (AECM)– 2020/4

1 ABERTURA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o processo seletivo de ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS), conforme Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) entre a Universidade de Caxias do Sul (UCS) e Associação Educacional e Cultural Mandacaru (AECM) a ser realizado nas instalações da UCS, Caxias do Sul/RS e AECM (Instituição receptora), na cidade de Simão Dias-SE, a partir do dia 1º de setembro de 2020, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre as Instituições.

2 PÚBLICO ALVO

Poderão realizar inscrições profissionais que atuam no ensino de História, arquivos, museus, educação patrimonial, autores de material de divulgação do conhecimento histórico em diferentes linguagens. O Mestrado pode fazer interface com outras áreas, como: Jornalismo, Arquitetura, Música, Design, Moda, Comunicação, entre outras.

3 INSCRIÇÕES

3.1 Período e local

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet de **15 de agosto a 9 de novembro de 2020**, as informações estarão disponíveis na página do processo seletivo do Programa.

3.2 Taxa

O valor da taxa relativa à inscrição para o Programa é **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

3.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição para o Programa de Pós-Graduação em História - Curso de Mestrado Profissional Interinstitucional (PCI) são os seguintes:

[Formulário de Inscrição](#) preenchido online.

Cópia do diploma e histórico escolar da Graduação (dispensados para egressos da UCS).

Cópia do RG e CPF ou carteira de habilitação.

Currículo Lattes (documentado) com os comprovantes das publicações e participações em eventos nos últimos 5 anos https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

Cópia de certidão de nascimento, casamento ou divórcio.

Carta de Intenções (Apêndice 1)

A entrega da documentação exigida para participação no processo seletivo poderá ser feita por meio de upload no preenchimento do formulário online ou encaminhada para o e-mail ppghis@ucs.br



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA
PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI) – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E
CULTURAL MANDACARU (AECM)– 2020/4

4 VAGAS

São oferecidas 22 vagas na área de concentração de Ensino de História que serão distribuídas a critério do Colegiado do Programa nas seguintes linhas de pesquisa: a) Fontes e acervos na pesquisa e docência em História; b) Linguagens e cultura no ensino de História.

5 CANCELAMENTO DE OFERTA DO CURSO

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso.

A comunicação referente à eventual suspensão do processo seletivo será feita no dia **13 de novembro de 2020**, na página do Programa, ficando, neste caso, assegurada a devolução dos valores referentes à inscrição no processo seletivo.

6 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional – em convênio com a Associação Educacional e Cultural Mandacaru, do Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) serão selecionados mediante análise dos documentos, do currículo Lattes/CNPq, da carta de intenções (conforme documentos obrigatórios); e entrevista.

6.1 Análise de currículo, carta de intenções e entrevista

I – A primeira etapa será constituída pela análise da carta de intenções (peso – 3 pontos), análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes documentado (peso – 2 pontos).

A análise da carta de intenções será feita segundo os critérios que seguem:

Trajetória acadêmica 1,0;

Explicitação de motivos e objetivos que o levam a se candidatar a cursar Mestrado em História/UCS – 1,0;

Clareza e correção da linguagem 1,0.

O **currículo Lattes** será avaliado segundo os critérios que seguem:

Formação Pós-Graduação nível Especialização: 0,25

Experiência profissional em docência: 0,25 (1-5 anos); 0,5 (+ 5 anos)

Produção Bibliográfica (resumo estendido: 0,1(até 3) artigo: 0,2 (até 2)

Publicação em anais 0,15 (até 2)

Participação em eventos (comunicações) 0,05 (até o máximo de 5)

II – A segunda etapa, será composta por uma entrevista (peso – 5 pontos).

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História realizará entrevista com os candidatos, de **18 a 20 de novembro de 2020**, em horários a serem divulgados no dia **13 de novembro**, na página do PPGHIS, no site [da UCS](http://da.UCS). A entrevista terá duração de 15 (quinze) minutos, consiste na apresentação, pelo candidato, de suas intenções de formação e pesquisa, suas experiências profissionais

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA
PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI) – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E
CULTURAL MANDACARU (AECM)– 2020/4

e acadêmicas, expectativa de futuro para a carreira, e questões que a banca considerar pertinentes. Essa entrevista será agendada individualmente com cada candidato e será realizada por sistema de videoconferência, cujo link será previamente encaminhado.

CRONOGRAMA	
Inscrições Online	15 de agosto a 9 de novembro de 2020
Homologação das Inscrições e divulgação dos horários das entrevistas	13 de novembro de 2020
Eventual cancelamento do processo seletivo	13 de novembro de 2020
Entrevistas com os candidatos	15 a 18 de novembro de 2020
Divulgação do Resultado Final	23 de novembro
Confirmação da Vaga – Matrículas Online	24 a 30 de novembro

7 COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção é formada por 3 (três) professores que integram o Corpo Docente Permanente do Programa, devidamente designados pelo Colegiado para tal fim. Casos omissos serão decididos por esta Comissão em concordância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Divulgação do resultado final

A divulgação do nome dos candidatos selecionados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional/AECM, no limite de vagas estabelecido, será feita no dia **23 de novembro de 2020**, através da página do PPGHIS, no *site* da UCS. Serão classificados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% (setenta por cento) no conjunto de etapas do processo de seleção que é composto por: análise do *curriculum vitae* modelo *Lattes/CNPq*; carta de intenções e entrevista.

8.2 Convocação dos candidatos selecionados

No caso de não efetivação da vaga de todos os candidatos selecionados, serão chamados a preencher as vagas remanescentes os candidatos classificados como suplentes pela Comissão de Seleção.

A convocação será feita através de telefonema ou e-mail constante na ficha de inscrição ao Curso.



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA
PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI) – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E
CULTURAL MANDACARU (AECM)– 2020/4**

9 CONFIRMAÇÃO DA VAGA

A confirmação da vaga deverá ser efetuada mediante matrícula nas disciplinas oferecidas pelo Programa, no período de **24 a 30 de novembro de 2020**, período após o qual a ausência de manifestação será registrada como desistência. A matrícula será efetuada de forma *on-line*, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

10 INEXISTÊNCIA DE RECURSO

Em nenhum caso será acolhido pedido de reconsideração, seja do resultado da avaliação do *curriculum vitae* modelo *Lattes*/CNPq; carta de intenções e entrevista.

11 CONTATOS

Associação Educacional e Cultural Mandacaru – AECM

Responsável Local: Décio Oliveira dos Santos

Telefone: 75 3281 3022

WhatsApp: 75 988549787

E-mails: aecmandacaru@yahoo.com.br

12 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso na **Turma 13** do Programa de Pós-Graduação em História – Curso de Mestrado Profissional

Interinstitucional/Associação Educacional e Cultural Mandacaru, que terá início em **fevereiro de 2021**.

Caxias do Sul, 14 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Juliano Rodrigues Gimenez
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA
PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI) – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E
CULTURAL MANDACARU (AECM)– 2020/4**

CARTA DE INTENÇÕES

O que é uma carta de intenções?

É um documento formal, cujo objetivo é possibilitar que o candidato relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional. A carta deve ser um resumo de sua história e não um apanhado como o seu currículo.

- Inicie com a apresentação da trajetória acadêmica (área na qual se graduou; ano de conclusão; informar título de TCC, caso tenha desenvolvido; realização de monitoria; bolsa de iniciação científica; experiência profissional)
- Explicitar os motivos que o levaram a escolher o PPGHIS/UCS, as suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos;
- Explicitar a linha de pesquisa que pretende desenvolver seu estudo, o tema pretendido para o estudo e, o que justifica o projeto, salientando as lacunas a respeito do tema.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)